

**EMENDA Nº 10576, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para aquisição de equipamentos hospitalares para a Casa de Saúde Santa Marcelina de Itaquera

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	2.200.000	-
<b>GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL											
2	9000	9012	10	302	941	2449	4	163150	11.500.000	2.200.000	+
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA Indicador do Produto: NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade) 6.192											

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 1449, de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2024, tem por finalidade atender as demandas da população de Itaquera e proximidades. A Casa de Saúde Santa Marcelina é mantenedora do Hospital Santa Marcelina que oferece 80% de seu atendimento à pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e é referência para mais de 4 milhões de habitantes moradores da região leste da capital paulista, sendo um dos principais polos de suporte para a saúde pública no Estado, visto que oferece mais de 60 especialidades, dentre elas a oncologia adulta e infantil. No último ano o Santa Marcelina realizou 25.756 internações, 324.036 consultas ambulatoriais, 64.730 atendimentos de urgência e emergência, 12.078 cirurgias, 20.917 sessões realizadas em atendimentos de hemodiálise e 2.442.413 serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/10/2023.  
Gilmaci Santos

**Código: 17185 25/10/2023 18:07:03**